



**LEI Nº 1.748 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dá nome ao Mercado do Produtor de  
Camapuã/MS.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de  
Camapuã:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Luiz Antônio Nunes Lopes** o Mercado do Produtor de Camapuã/MS, localizado na Rua Beltino, esquina com a Avenida Pedro Celestino.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Mercado do Produtor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 22 de agosto de 2011.

  
**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
Prefeito de Camapuã